



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022
EDITAL Nº. 014/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Divulga o resultado preliminar da avaliação psicológica junto ao Concurso Público, aberto pelo Edital nº 004/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, nomeada pelo Decreto nº 311/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. A divulgação do resultado preliminar da avaliação psicológica aplicada em **12/02/2023** junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2022, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. A divulgação dos candidatos ausentes na avaliação psicológica aplicada em **12/02/2023** junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2022, conforme **ANEXO I** do presente edital.
3. O candidato considerado “NÃO APTO”, se solicitar, terá direito à entrevista de devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados do exame, com os motivos de sua não indicação.
4. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.
5. A Entrevista Devolutiva ocorrerá no dia **10/03/2023 (sexta-feira)**, devendo os candidatos interessados e que agendarem suas entrevistas, se dirigirem ao endereço constante no item 5.3 em horário a ser estabelecido pela FAUEL.
 - 5.1 O candidato que desejar solicitar a devolutiva deverá agendar seu horário de entrevista junto à Comissão Organizadora de Concursos da FAUEL, no **dia 09/03/2023 (quinta-feira)**, através do **telefone fixo (43) 3321.3262**.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



- 5.2 O candidato interessado na Entrevista Devolutiva deverá fazer contato telefônico com a Comissão de Concursos da FAUEL até às **16 horas do dia 09/03/2023 (quinta-feira)**, para fins de agendamento da entrevista.
- 5.3 Em atenção ao Edital nº 007/2023, publicado em 27/01/2023, a entrevista de devolução dos resultados será realizada de forma presencial, no **Polo de Apoio Presencial UAB de Apucarana, localizado na Praça Rui Barbosa, nº 12 – Centro – CEP: 86.800-700**, no horário a ser estabelecido pela FAUEL quando do contato do candidato para agendamento da entrevista.
6. **Não serão tolerados atrasos, reagendamento ou outras alterações no agendamento da entrevista devolutiva.**
7. O candidato que optar pela contratação de um Psicólogo para acompanhá-lo à entrevista devolutiva deverá comunicar o nome completo e nº de registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP do profissional no protocolo citado no item 5.
8. **A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.**
9. **Não será permitido ao candidato, nem ao Profissional de Psicologia contratado, gravar a entrevista devolutiva.**
10. No dia da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado **por 5 minutos (de tolerância)** para chegada ao local designado.
11. O não comparecimento indicará a desistência do candidato na entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.
12. Após entrevista devolutiva, abre-se prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica nos dias **13 e 14 de março de 2023**, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado em **13/03/2023** no site da FAUEL www.fauel.org.br.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE

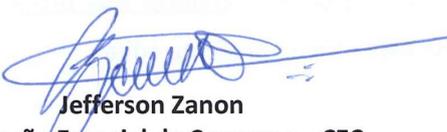


- 12.1. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59 minutos do dia 14/03/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 12.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 15 do Edital de Abertura nº 004/2022, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Apucarana, 08 de março de 2023.



Rubens Henrique de França
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022



Jefferson Zanon
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022



Claudinei Cândido
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022



Polyane Denobi
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022